



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 186/2024 11 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ELSMOM DOURADO GOMES** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor de **ELSMOM DOURADO GOMES**, TEC Serviço de saúde (Departamento Municipal de Saúde de Ji-Paraná), Cadastro nº 96654-1 portador do nº. 316.\*\*\*.\*\*\*-30. Para deslocar-se no dia 11/06/2024 aproximadamente às 14 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, representar o CIMCERO, para participar das reuniões regimentais, da 5ª Câmara Técnica, Reunião do COSEMS, que acontecerá no dia 12/06/2024 e 5ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 na data do dia 13/06/2024, retorno previsto para dia 13/06/2024 as 18 horas.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 11/06/2024 às 08:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **49671** e o código verificador **4F821AA2**.

Referência: [Processo nº 1-237/2024](#).

Docto ID: 49671 v1